



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149

DECRETO N.º 33/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 14/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 407,100,00 (Quatrocentos e sete mil e cem reais)** para cobertura das despesas abaixo especificadas:

02	Poder Executivo	
00260 02.003	Secretaria Executiva	
04.122.0401-2004	Atividades Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00320 03.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2006	Atividades Gabinete Secretario Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00700 04.001	Gabinete do Secretario	
04.123.0401-2017	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00800 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001040 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001050 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001120 07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.1201-2056	Atividades Gabinete do Secretário	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000103	5% Recursos da Educação– Ex. Corrente	1.600,00

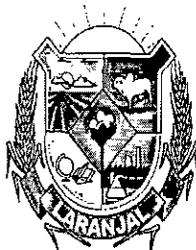
07	Secretaria Municipal de Educação	
001210 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000104	Impostos da Educação– Ex. Corrente	40.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001230 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000104	Impostos da Educação– Ex. Corrente	3.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001250 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000104	Impostos da Educação– Ex. Corrente	7.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001690 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000101	Fundeb 60% – Ex. Corrente	85.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001710 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	30.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001720 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino - Fundeb 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% - Ex. Corrente	10.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001730 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino - Fundeb 40%	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% - Ex. Corrente	5.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
001970 10.001	Fundo Municipal de Saúde - Administração	
10.301.1001-2039	Atividades Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	1.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002060 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	15.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002070 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	7.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002350 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atenção Básica - Agentes Comunitário Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000495	Atenção Básica - Ex. Corrente	77.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002360 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atenção Básica - Agentes Comunitário Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000495	Atenção Básica - Ex. Corrente	14.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANA
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002800 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-2032	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	7.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003090 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	53.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003100 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003110 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002660 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS - IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000742	Recursos MDS-IGD – Ex. Corrente	10.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003220 12.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2024	Atividades do Gabinete de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003270 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003360 12.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2069	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.500,00

Total de Suplementações R\$ 407.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 407.100,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

02	Poder Executivo	
00280 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades Departamento Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00

02	Poder Executivo	
00290 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades Departamento Controle Interno	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.950,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00360 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades Departamento de RH	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.500,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	30.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00520 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149

03	Secretaria Municipal de Administração	
00530 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00740 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	6.500,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00910 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	15.000,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00920 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	7.500,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00930 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	4.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001060 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	35.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000101	Fundeb 60% – Ex. Corrente	80.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149

08	Secretaria Municipal de Cultura	
001830 08.001	Gabinete do Secretário	
13.392.0401-2021	Atividades Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.900,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
001940 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701-2080	Atividades Departamento de Esportes	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002080 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex. Corrente	20.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003380 12.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2069	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001200 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000103	5% da Educação– Ex. Corrente	13.000,00
02	Poder Executivo	
00150 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00620 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	33.520,00
14	Encargos Especiais	
003540 14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801-0081	Amortização Encargos Dívida	
46.90.71.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	90.930,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBÚCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149

Total de Cancelamentos R\$ 407.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 14 de outubro de 2015.

João Eliton Dutra
Prefeito Municipal

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **RS 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina - Pr., no dia 27/10/2015, para participar da Reunião dos Gerentes Municipais de Convênios - GMC no horário das 11h00min às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, em 20 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador: DDEE9C90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Reteckski, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual - Prazo.
DATA DO CONTRATO: 03 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: Inalterado
FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador: 57487578

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 09.2015

CNPJ - 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO
FONES (42)3645-1149

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Laranjal, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Laranjal, para o exercício de 2015, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
01015 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1090	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00612	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários - Ex. Corrente	750.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
01145 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1091	Escola Municipal - Reforma/Conclusão	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00613	Operação de Crédito - Escola Municipal - Reforma/Conclusão - Ex. Corrente	350.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 08/2015.

Art. 4º - Fica também incluso, no Plano Plurianual - PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2015 as alterações feitas pelo artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 21 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador: 3D278662

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 12.2015

LEI N.º 012/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração da Tabela de valores da Lei nº 18/2013, dos Professores do Magistério do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Tabela de Referências dos integrantes do quadro próprio dos professores do magistério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 21 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador: F7323FF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 33/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, n uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 14/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 407.100,00 (Quatrocentos e sete mil e cem reais) para cobertura das despesas abaixo especificadas:

02	Poder Executivo	
00260 02.003	Secretaria Executiva	
04.122.0401-2004	Atividades Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00320 03.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2006	Atividades Gabinete Secretário Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00700 04.001	Gabinete do Secretário	
04.123.0401-2017	Atividades do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	2.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00800 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001040 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001050 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001120 07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.1201-2056	Atividades Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000103	5% Recursos da Educação - Ex. Corrente	1.600,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001210 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000104	Impostos da Educação - Ex. Corrente	40.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001230 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000104	Impostos da Educação - Ex. Corrente	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001250 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000104	Impostos da Educação - Ex. Corrente	7.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001690 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000101	Fundeb 60% - Ex. Corrente	85.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001710 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino - Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% - Ex. Corrente	30.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001720 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino - Fundeb 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% - Ex. Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001730 07.003	Departamento de Fundeb 40%	
12.361.1201-2066	Manutenção e Desenvolvimento Ensino - Fundeb 40%	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% - Ex. Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
001970 10.001	Fundo Municipal de Saúde - Administração	
10.301.1001-2039	Atividades Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	1.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002060 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	15.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002070 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	7.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002350 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atenção Básica - Agentes Comunitária Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000495	Atenção Básica - Ex. Corrente	77.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002360 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001-2048	Atenção Básica - Agentes Comunitária Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000495	Atenção Básica - Ex. Corrente	14.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002800 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-2032	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	7.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003090 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	53.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003100 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003110 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	1.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002660 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS - IGD	
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	
0.1.00.000742	Recursos MDS-IGD - Ex. Corrente	10.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003220 12.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2024	Atividades do Gabinete de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	6.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003270 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	5.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003360 12.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2069	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	2.500,00
Total de Suplementações		R\$ 407.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, se utilizada:

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 407.100,00, conforme art. 43, § 1º, III da L Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo	
00280 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades Departamento Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	5.000,00
02	Poder Executivo	
00290 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2005	Atividades Departamento Controle Interno	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	2.950,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00360 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades Departamento de RH	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	3.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	30.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00520 03.004	Departamento de Encargos Gerais	

04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00530 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00740 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	6.500,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00910 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	15.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00920 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	7.500,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00930 05.005	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2076	Atividades Departamento Agricultura	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	4.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001060 06.002	Departamento Rodoviária Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	35.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2065	Remuneração Profissionais Fundeb 60%	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000101	Fundeb 60% - Ex. Corrente	80.000,00
08	Secretaria Municipal de Cultura	
001830 08.001	Gabinete do Secretário	
13.392.0401-2021	Atividades Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	3.900,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
001940 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701-2080	Atividades Departamento de Esportes	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	3.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002080 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001-2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde - Ex. Corrente	20.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003380 12.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2069	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	2.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001200 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2060	Atividades Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000103	5% da Educação - Ex. Corrente	13.000,00
02	Poder Executivo	
00150 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete	
33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00620 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	33.520,00
14	Encargos Especiais	
003540 14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801-0081	Principal Dívida Contratual Resgatada	
46.90.71.00.00	Recursos Livres - Ex. Corrente	90.930,00
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	
Total de Cancelamentos		RS 407.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 14 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DDDC86E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 229/2015

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal - PR., no uso das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica decretado recesso em Comemoração ao Aniversário da Instalação da Comarca de Palmital - PR, no dia **23 DE OUTUBRO 2015**.

Art. 2º - Salvo os setores que por sua natureza não admitem paralização fazendo escala de plantão.

Essa Portaria entra em vigor desde o dia 20 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
INTIMA-SE**

Laranjal, 20 de Outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Krugner
Código Identificador:C3009770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 011/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR QUATRO LOTES DE TERRENO PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL -PR.

Considerando a legislação vigente no tocante a doações de bens públicos, observados o disposto inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666, de 23 de Junho de 1993.

A Câmara Municipal de Laranjal -PR. aprova e eu, **João Elinton Dutra** Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar quatro lotes de terreno em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal -PR, numa área total de 2.225,98 m², sendo estes os seguintes:

Lote nº 09 - com área de 510 m², na Rua Santa Izabel, s/nº - número de matrícula - 5181, conforme croqui anexo.

Lote nº 10 - com área de 510 m², na Rua Santa Izabel, s/nº - número de matrícula - 5408, conforme croqui anexo.

Lote nº 11 - com área de 510 m², na Rua Santa Izabel, s/nº - número de matrícula - 7393, conforme croqui anexo.

Lote nº 12 - com área de 757,96 m², na Rua Santa Izabel, s/nº - número de matrícula - 7393, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Os bens imóveis objetos desta doação serão revertidos ao patrimônio público municipal caso não sejam utilizados para finalidades assistenciais e/ou de cunho social desenvolvidas pela APAE, bem como não sejam inicializadas obras de construção ou ampliação no prazo de 02 (Dois) anos e concluídas no prazo de 04 (Quatro) anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal -PR., 21 de Outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal